



(PROJETO DE LEI Nº. 93/2023 – PMA)

LEI Nº. 3.778 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 556.300,00** (quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.90.11.00.00.1012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	310.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
3.1.90.16.00.00.1012 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	4.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.11.00.00.1487 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	72.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1487 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	55.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.00.00.1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	1.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTE E LAZER	
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.11.00.00.1073 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	35.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.1073 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
3.1.90.16.00.00.1073 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	1.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1073 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00



Art. 2º - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do Excesso de Arrecadação das fontes: 1012 – Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres, no valor de **R\$363.500,00** (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais); 1073 – Apoio Financeiro aos municípios - LC 201/2023, no valor de **R\$6.970,00** (seis mil novecentos e setenta reais); 1487 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde, no valor de **R\$84.000,00** (oitenta e quatro mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos

3.1.90.11.00.00.1073 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 11.560,00

PESSOAL CIVIL

3.1.90.13.00.00.1073 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.600,00

3.1.91.13.00.00.1073 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.240,00

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.044. Manter o Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.1073 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 17.680,00

PESSOAL CIVIL

3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 66.000,00

PESSOAL CIVIL

3.1.91.13.00.00.1073 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.750,00

Art. 3º - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.645 de 20 de dezembro de 2022, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0004– ENSINO FUNDAMENTAL		16.400,00
0011– ESPORTE PARA TODOS	42.800,00	
0012– ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	447.500,00	
0013– SAÚDE DA FAMÍLIA		85.430,00
0016– PREVENÇÃO DE ENDEMIAS	66.000,00	

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no 5º da Lei Municipal nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos		16.400,00
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	363.500,00	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	84.000,00	
2.044. Manter o Programa Saúde da Família		85.430,00
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	66.000,00	
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	42.800,00	

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

80 Anos
ANDIRÁ

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIBP
refeita Municipal